



**GUARAMIRANGA**  
GOVERNO MUNICIPAL



**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.01.05**

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2025, o Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE, o Sr. Francisco Ramalho Meireles, com intuito de julgar as propostas de preços e documentos de habilitação que foram encaminhados pelo e-mail [guaramirangalicita@hotmail.com](mailto:guaramirangalicita@hotmail.com) e nenhuma outra foi entregue em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaramiranga/CE (Centro Administrativo), localizado na Rua Joaquim Alves Nogueira nº. 409 - Centro - Guaramiranga/CE, com observância nas disposições contidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.01.05**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE**, parte integrante deste processo, observando que **NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE**. Obtivemos as propostas de preço das seguintes empresas:

LICITANTE		VALOR DA PROPOSTA
01	VETOR ACESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI - CNPJ Nº. 23.984.140/0001-47	R\$: 43.200,00(quarenta e três mil e duzentos reais)
02	JC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - CNPJ Nº. 39.824.762/0001-48	R\$: 50.400,00(cinquenta mil e quatrocentos reais)

Inicialmente fez-se a verificação se as propostas atendem às exigências contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.01.05, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.01.05**, e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo as proponentes, todas as propostas recebidas foram declaradas **CLASSIFICADAS**, por atenderem a todas as exigências contidas nesse processo administrativo. Então chegou-se ao seguinte resultado: **1. VETOR ACESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI**, apresentou o menor valor global de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**, dividido em 12 (doze) meses, ou seja, 12 (vezes) de **R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais) - VENCEDORA**. A vencedora foi à empresa **VETOR ACESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.01.05** acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa. Em ato contínuo o Agente de Contratação analisou todos os documentos de **HABILITAÇÃO** que foram encaminhados juntamente com a proposta de preços, e então concluiu-se que a mesma atende às exigências contidas conforme no presente processo "ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA", declarando assim a empresa **HABILITADA**. A ata será assinada pelo Agente de Contratação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Guaramiranga/CE, 07 DE ABRIL DE 2025.

  
Francisco Ramalho Meireles  
Agente de Contratação